



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
GABINETE DO PREFEITO**

Lei n.º 1.064/2023.

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ
SÃO MAMEDENSE À SENHORA
SAFIRA DALVA ANDRADE DE
ALMEIDA.**

O Prefeito Constitucional em Exercício do Município de São Mamede, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

*Faz saber que a Câmara Municipal de São Mamede, em sessão realizada no dia 05 de junho de 2023, **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **LEI**:*

Art. 1.º - Fica concedido o Título de Cidadã sãoamedense à Senhora **Safira Dalva Andrade de Almeida**.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições contrárias, entrando esta lei em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3.º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE.

São Mamede PB, 09 de junho de 2023.


Umberto Jefferson de Moraes Lima
Prefeito Constitucional